

# CÓDIGO DE CONDUTA MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE



**MB ENGENHARIA**  
E MEIO AMBIENTE

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	3
1.1 Apresentação	3
1.2 Missão, visão e valores	4
1.3 O Canal de denúncias	5
<b>2. Código de Conduta: conceito, objetivo e aplicabilidade</b>	6
<b>3. Princípios de gestão</b>	7
<b>4. Condutas profissionais</b>	9
4.1 Colaboradores	10
4.2 Fornecedores, prestadores de serviço e consorciados	12
<b>5. Ambiente e clima organizacional</b>	14
5.1 Ambiente de trabalho	15
5.2 Saúde e segurança	16
5.3 Compromisso com a utilização dos sistemas	17
5.4 Compromisso com a utilização de ativos	18
5.5 Proibição do uso de álcool e drogas	18
5.6 Porte de armas	19
<b>6. Conduta em respeito às pessoas</b>	19
6.1 Combate ao assédio moral	19
6.2 Combate ao assédio sexual	20
6.3 Respeito à diversidade	21
6.4 Combate ao trabalho escravo e infantil	21
<b>7. Relacionamentos com terceiros</b>	22
7.1 Com os clientes	23
7.2 Com os colaboradores	23
7.3 Com os fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e consorciados	24
7.4 Com os concorrentes	25

# Sumário

7.5 Com o poder público	25
7.6 Com a comunidade	26
7.7 Com o sindicato	26
<b>8. Integridade</b>	27
8.1 Conflito de interesses	27
8.2 Contratação de parentes e relações afetivas	27
8.3 Presentes, brindes e hospitalidade	28
8.4 Doações e patrocínios	29
8.5 Atividades político-partidárias	30
8.6 Demonstrações contábeis e prestação de contas	31
8.7 Prevenção a atos de fraude e corrupção	31
<b>9. Privacidade e proteção de dados</b>	33
9.1 Segurança, sigilo e transparência das informações	33
9.2 Uso da internet e das redes sociais	34
<b>10. Meio ambiente</b>	35
<b>11. Comitê de Ética e Conduta</b>	37
<b>12. Sanções e penalidades</b>	37
<b>13. Revisão do Código de Conduta</b>	38
13.1 Aprovação e vigência	38
<b>14. Resumo</b>	39

© Dez/2025 MB Engenharia e Meio Ambiente

É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação, para qualquer finalidade, sem autorização por escrito fornecida pela MB Engenharia e Meio Ambiente

# 1. Introdução

## 1.1 Apresentação

A MB Engenharia e Meio Ambiente tem um compromisso firmado com a preservação do meio ambiente, a ética e a transparência. Essas premissas, unidas à modernização tecnológica e diversificação dos serviços atuam em prol da construção de um futuro melhor e faz com que a empresa sempre busque as melhores soluções em gerenciamento de resíduos.

Esses compromissos são marcados pelo pioneirismo em determinados serviços, como:

- Em 1996, quando trouxe para a América Latina os primeiros equipamentos de micro-ondas para tratamento de resíduos de serviços da saúde.
- Em 2005, quando trouxe a coleta e segregação de embalagem de óleo lubrificante para o Brasil.

Ambos os projetos são exemplos de como a empresa visa potencializar a eficiência dos serviços prestados ao mesmo tempo que cuida e protege o meio ambiente, promovendo inovação e sustentabilidade.

A MB Engenharia e Meio Ambiente também está comprometida com a eficiência e a sustentabilidade no que tange ao tratamento de resíduos orgânicos, oferecendo aos clientes o processo de compostagem, que corresponde a uma técnica de reciclagem aplicável a resíduos orgânicos, como restos de alimentos, podas de árvores, frutas, legumes, vegetais, lodo de estações de tratamento de esgoto, entre outros resíduos de origem orgânica. Nesse processo, os microrganismos desempenham um papel fundamental ao decompor esses resíduos, transformando-os em húmus, um composto extremamente valioso e nutritivo para o solo.

A partir da própria história, a MB Engenharia e Meio Ambiente apresenta seu Código de Conduta - o qual define compromissos e propostas - e estabelece que todos os integrantes e associados da empresa, independentemente de seu nível hierárquico, têm a responsabilidade de conhecer, praticar e respeitar as condutas aqui definidas.

Boa leitura!

# 1.2 Missão, visão e valores

### Missão

Oferecer soluções sustentáveis em engenharia, com segurança, comprometimento, solidez e desenvolvimento.

### Visão

Alcançar sólido reconhecimento no mercado de prestação de serviços como uma empresa com excelência em soluções prestadas aos seus clientes e respeito ao meio ambiente.

### Valores

- Ética e integridade.
- Segurança e respeito à vida.
- Prestação de serviços de qualidade.
- Pioneirismo na busca de novas tecnologias.
- Sustentabilidade e proteção ao Meio Ambiente.

## 1.3 O Canal de denúncias

A empresa valoriza a transparência, a honestidade e a ética e, por isso, disponibiliza a todos o Canal de Denúncias MB Engenharia e Meio Ambiente. Esse Canal abre espaço para ouvir pessoas internas e externas à empresa, possibilitando relatos de violações deste Código de Conduta, práticas questionáveis e ilegais - isto é, irregularidades gerais, de caráter operacional ou financeiro, infrações às políticas da empresa e às leis governamentais.

É importante que a denúncia seja feita com o maior número de informações possível, detalhes da situação relatada, se possível também fotos, e-mails e contratos relacionados, isso para ajudar na investigação e na punição dos infratores.

### Como funciona?

1- Registre a denúncia por telefone ou pelo site.

2- Anote o número do Protocolo:

Após o relato, o denunciante receberá um número de protocolo para responder a possíveis perguntas e acompanhar o andamento da investigação.

3- Decisão pelo Comitê de Ética:

As denúncias são investigadas pelo Comitê de Ética da MB Engenharia e Meio Ambiente de forma confidencial e sigilosa.

### O que denunciar?

- Agressão.
- Assédio moral.
- Assédio sexual.
- Corrupção e fraudes.
- Roubo e furto de materiais.
- Infrações aos preceitos contidos neste Código de Conduta e nas políticas da empresa.
- Qualquer outro tipo de transgressão.

Atendimento por equipe externa especializada  
segunda a sexta das 9h às 17h.

Atendimento eletrônico automatizado  
sábados, domingos, feriados e demais horários.

**0800 765 5593**

**[www.contatoconfidencial.com.br/mbengenharia](http://www.contatoconfidencial.com.br/mbengenharia)**

**ÉTICA**

**ANONIMATO**

**CONFIDENCIALIDADE**

# 2. Código de Conduta: conceito, objetivo e aplicabilidade

## Conceito

O Código de Conduta é um instrumento de expressão da cultura e da filosofia de uma empresa, de sua visão, sua missão e seus valores.

É a declaração formal das nossas expectativas quanto à conduta de todos os públicos que se relacionam com a empresa.

## Objetivo

- Ser o parâmetro, individual ou coletivo, de comportamento de cada colaborador da MB Engenharia e Meio Ambiente, de modo que todos atuem pautados pelos mesmos valores e princípios éticos adotados pela empresa.
- Melhorar a comunicação interna entre equipes, líderes e liderados.
- Auxiliar na produtividade da empresa.
- Fortalecer a reputação e a imagem interna e externa da empresa.
- Manter o funcionamento da empresa de acordo com leis e regulamentos vigentes.
- Estabelecer diretrizes e orientações de conduta ética a serem observadas nas relações com os colaboradores, consorciados, clientes, comunidades, fornecedores, prestadores de serviços, meio ambiente, Poder Público e demais partes interessadas.

## Aplicabilidade e abrangência

As regras de conduta previstas neste Código devem ser aplicadas e cumpridas por todos os que atuam na MB Engenharia e Meio Ambiente, incluindo membros da alta administração, sócios, gestores, colaboradores efetivos ou temporários, aprendizes, estagiários, parceiros e terceiros no âmbito da prestação de serviços, fornecimento, ou qualquer outra espécie de relação contratual, sem distinção de nível hierárquico, cargo ou função na empresa.

# Código de Conduta: conceito, objetivo e aplicabilidade

Todos devem respeitar e propagar os valores, princípios éticos e preceitos abordados neste Código, aplicando-os diariamente na condução de suas atividades, bem como reportar eventuais violações no Canal de Denúncias disponibilizado, para que as informações prestadas sejam devidamente averiguadas, e possam ser tomadas as medidas cabíveis.

Cabe ressaltar que este Código de Conduta deve ser interpretado conjuntamente com os demais documentos que integram o Programa de Compliance (procedimentos internos, políticas etc.).

## 3. Princípios de gestão

- Respeito aos preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, sem prejuízo dos demais princípios da Administração Pública.
- Respeito e defesa dos direitos humanos, repudiando qualquer tipo de preconceito, discriminação, assédio moral e sexual, trabalho em condições análogas à escravidão, exploração infantil, condições desumanas e degradantes de trabalho.
- Respeito à diversidade e inclusão, oferecendo oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, orientação sexual ou qualquer outro fator. O tratamento justo, respeitoso e cordial aplica-se a todos e nas mais diversas fases do vínculo e das relações empregatícias.
- Proteção ao meio ambiente, não praticando ações que infrinjam as legislações federais, estaduais ou municipais. É necessário atentar-se aos procedimentos ambientais internos e compromissos ambientais voluntariamente assumidos pela empresa. No caso de ocorrências nas instalações da MB Engenharia, que possam prejudicar os funcionários ou a comunidade, deve haver uma comunicação aberta e imediata, sendo imprescindível elaborar um plano para corrigir o problema de forma rápida e eficaz.

- Compromisso ético e moral, realizando as tarefas de maneira íntegra e sendo transparente com os resultados obtidos, não tolerando qualquer forma de corrupção em qualquer esfera. Cabe a todo e qualquer integrante da empresa o dever de lealdade, para isso, é necessário conhecer, acompanhar e zelar para que sejam cumpridas todas as leis, regulamentações, autorregulações e políticas que cercam as atividades da companhia e a sua atuação profissional específica, resguardando a imagem do indivíduo e da organização.
- É de extrema importância que as ações e comportamentos da MB Engenharia e Meio Ambiente, presentes nas suas relações internas ou externas, sejam pautadas em regras e preceitos morais (valores e princípios), adotados pela instituição, priorizando a forma de tratamento, a concorrência legal, a aplicação da empatia e a manutenção do sigilo das informações internas.
- Combate à corrupção - A MB Engenharia rejeita toda ação ou omissão que efetive ou sugira práticas corruptivas de qualquer natureza. Desta forma, a empresa assume responsabilidade pela criação de uma cultura saudável de combate à corrupção em todos os níveis de sua estrutura, por meio da avaliação periódica de riscos, realização de treinamentos, incentivo ao constante aperfeiçoamento de seus colaboradores, disponibilização de Canal de Denúncias, investigação e punição dos envolvidos em malfeitos.

## 4. Condutas profissionais



### 4.1 Colaboradores

A fim de acatar os princípios descritos neste Código de Conduta e contribuir para a construção de um ambiente organizacional saudável e positivo, os colaboradores da MB Engenharia e Meio Ambiente devem se orientar pelas seguintes condutas:

- Agir com ética, integridade e responsabilidade em todas as funções e tratar todos, sem exceção, com o devido respeito e cordialidade.
- Buscar a excelência no dia a dia de trabalho, nos serviços prestados e no alcance de metas.
- Cumprir com as leis, regras e os regulamentos que regem as operações de negócios.
- Evitar qualquer conflito entre os interesses de negócio e os pessoais, de forma a não obter ou oferecer vantagens indevidas em razão da função ou cargo que ocupa na MB Engenharia e Meio Ambiente.
- Jamais obter pagamento proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza em que direta ou indiretamente esteja envolvida a MB Engenharia e Meio Ambiente.
- Zelar e atender todas as normas de segurança, por meio do cumprimento das políticas ambientais da empresa e dos programas de saúde e segurança, visando um ambiente seguro e protegido.
- Acatar, com presteza e consideração, as ordens emanadas de superiores hierárquicos e chefes imediatos.
- Não realizar qualquer tarefa sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas.
- Preservar a confidencialidade das informações não-públicas relativas aos negócios e mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tenha acesso por meio da MB Engenharia e Meio Ambiente.
- Manter em sigilo as informações confidenciais estratégicas da MB Engenharia e Meio Ambiente, inclusive após o término do contrato de trabalho do colaborador, não devendo ser divulgadas informações e documentos, tais como:

## Condutas profissionais

- Contratos.
  - Preços dos serviços prestados.
  - Desenvolvimento de novos métodos e processos.
  - Ações de marketing elaboradas pela empresa.
  - Informações pessoais dos colaboradores, inclusive remuneração.
  - Novos projetos prospectados e propostas elaboradas.
  - Usuários e senhas pessoais dos sistemas de informática da empresa.
  - Custos e dados financeiros da empresa.
- Não conceder entrevistas ou depoimentos para a mídia externa em geral (emissoras de TV, rádios, jornais, revistas, redes sociais etc.) sem a prévia autorização da Diretoria.
  - Desenvolver registros contábeis, relatórios internos e divulgações externas, de modo completo, preciso e confiável, com informações atualizadas, exatas, verdadeiras e íntegras.
  - Utilizar o correio eletrônico (e-mail), internet e mídias sociais com cautela e visando as diretrizes dispostas na Lei e nas normas internas de Segurança da Informação adotadas pela MB Engenharia e Meio Ambiente.
  - Assegurar nas relações com concorrentes ou fornecedores, os princípios da livre concorrência.
  - Informar a contratação de parentes (pais, filhos, irmãos, sobrinhos, cônjuges, companheiros e primos) ao seu superior imediato e à área de Recursos Humanos.
  - Não deverá ocorrer a contratação de parentes no setor administrativo, exceto em casos analisados e autorizados pela Diretoria. Caso seja permitido, os colaboradores não deverão pertencer ao mesmo departamento. Já no âmbito operacional é permitido que haja parentesco entre colaboradores da mesma equipe, desde que não sejam hierarquicamente subordinados.
  - Apoiar suas equipes, enquanto líderes, na aplicação deste Código, tanto na adoção de postura exemplar, quanto na participação ativa para propagar e exigir o cumprimento de boas práticas de conduta ética.

## Condutas profissionais

- Promover boas relações de modo que elas impeçam algazarra, brincadeiras, incitações ou adesões a discussões, discursos políticos, religiosos, ou qualquer outro comportamento que prejudique a ordem e a harmonia do ambiente de trabalho, como dirigir insultos, usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e ao respeito.
- Nunca fazer campanha política ou pedir votos a outro colaborador, em favor de qualquer candidato ou partido político dentro do ambiente de trabalho e durante as horas de expediente.
- Manter relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado em atitudes transparentes, profissionais e éticas, comunicando imediatamente a direção da Empresa e ao Comitê de Conduta, qualquer forma de solicitação ou pressão por parte de agentes públicos, que não correspondam a essas definições.
- Zelar pelo correto e adequado uso de bens, veículos em geral, computadores, notebooks, celulares, instalações, equipamentos operacionais e ferramentas de trabalho da MB Engenharia e Meio Ambiente, utilizando-os em benefício exclusivo da empresa e evitando o desperdício.
- Não manter, durante o horário de expediente, quaisquer atividades paralelas, como por exemplo: vendas de cosméticos, alimentos, roupas, bijuterias etc.
- Limitar o recebimento e oferecimento de presentes e brindes a clientes, fornecedores e prestadores de serviços, somente para os de valores simbólicos e não-significativos (agendas, calendários, livros e materiais de escritório institucionais), e que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às suas atividades e funções.

## 4.2 Fornecedores, prestadores de serviço e consorciados

A fim de acatar os princípios descritos neste Código de Conduta e contribuir para a construção de um ambiente organizacional saudável e positivo, os fornecedores e prestadores de serviço da MB Engenharia e Meio Ambiente devem se orientar pelas seguintes condutas:

- Determinar políticas, processos e procedimentos anticorrupção, em conformidade com as leis, os regulamentos e as disposições normativas que tratam do combate à corrupção e ao suborno.

## Condutas profissionais

- Não utilizar de sua posição e cargo para atingir interesses próprios em detrimento dos da empresa.
- Reportar ao seu superior imediato e à área de Recursos Humanos, que deverá reportar à área de Compliance, quando se deparar com situação na qual o seu interesse pessoal conflite com o interesse da empresa, isto é, quando houver um conflito de interesses.
- Cumprir com as leis, regras e regulamentos que regem a empresa. Pautar as relações através do padrão ético e baseado no princípio de igualdade, justiça e transparência, evitando qualquer forma de discriminação ou injustiça.
- Combater o preconceito, respeitar a diversidade e desenvolver um ambiente em que todos os colaboradores, incluindo terceiros, sejam tratados com respeito e cortesia, não praticando condutas que causem constrangimento, intimidação ou diferenciação.
- Preservar a confidencialidade das informações não-públicas relativas aos negócios e ao mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tenha acesso.
- Não oferecer, prometer, induzir ou dar vantagem indevida ou coisa de valor para qualquer cliente, fornecedor, parceiro de negócios ou qualquer outra parte interessada que possua relacionamento, sendo, ou não, agentes públicos, com o objetivo de influenciar decisões em favor da MB Engenharia e Meio Ambiente ou em benefício próprio.
- Limitar o oferecimento e recebimento de presentes e brindes aos colaboradores da MB Engenharia e Meio Ambiente e aos respectivos clientes finais, sendo permitidos apenas os simbólicos e de valores não significativos (agendas, calendários, livros e materiais de escritório institucionais), que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às condições comerciais e contratuais.
- Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o ser humano a condição de escravidão ou equivalente.
- Acionar o Canal de Denúncias da MB Engenharia e Meio Ambiente para comunicar o Comitê de Ética sobre qualquer violação deste Código.

## 5. Ambiente e clima organizacional



## 5.1 Ambiente de trabalho

A fim de construir e manter um clima saudável para seus colaboradores, a empresa espera sempre ações e comportamentos éticos, com integridade e responsabilidade em todas as funções.

Além disso, preza pelo tratamento à base do respeito e da cordialidade, visando manter uma comunicação clara e transparente para evitar confusões.

Um ambiente de trabalho saudável é um espaço cooperativo, por isso a MB Engenharia e Meio Ambiente também incentiva a tolerância como um valor-guia, pois entende que o comportamento de uma pessoa afeta a outra.

A MB Engenharia e Meio Ambiente reconhece e valoriza a diversidade de crenças, compreendendo que a espiritualidade e a religião podem ocupar papel significativo na vida de cada colaborador. No entanto, manifestações individuais de cunho religioso devem ser realizadas de forma discreta e desde que não interfiram nas atividades profissionais ou no convívio entre colegas.

A empresa estabelece que manifestações coletivas de natureza religiosa - isto é, aquelas que envolvam mais de uma pessoa - não devem ocorrer durante o expediente ou nas dependências da empresa. Esse tipo de atividade pode gerar distrações, interrupções nas rotinas de trabalho e até mesmo comoções coletivas que dificultam a manutenção de um ambiente harmonioso, pautado na livre troca de ideias, no respeito mútuo e na convivência saudável entre pessoas de diferentes crenças e convicções.

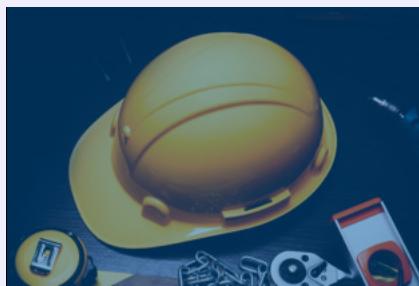
Dessa forma, a MB Engenharia entende que quaisquer práticas religiosas coletivas devem ser reservadas para momentos e locais adequados, fora das dependências da empresa e do horário de trabalho. Essa postura visa preservar a neutralidade institucional, evitar a associação da empresa a uma ou mais religiões específicas e garantir que todos os colaboradores, independentemente de fé ou crença, sintam-se igualmente acolhidos e respeitados no ambiente de trabalho.

## 5.2 Saúde e segurança

A MB Engenharia sabe que a saúde física e mental de todas as pessoas envolvidas com a empresa são a base para seu funcionamento, por isso, segue à risca toda a legislação referente à saúde do trabalhador e sua segurança, além de se ajustar prontamente a todas as normas regulamentadoras (NRs) do trabalho. Sendo assim, a empresa age com o compromisso de:

- Oferecer os equipamentos de proteção individual (EPIs) - como luvas de proteção, uniformes de segurança, botinas e protetores auriculares.
- Oferecer equipamentos de proteção coletiva (EPCs).
- Checar o uso devido dos equipamentos e instrumentos.
- Permitir eventuais inspeções de segurança.
- Realizar treinamento dos empregados, observando a atividade realizada e os riscos a que estão expostos.
- Planejar as atividades a serem realizadas por seus colaboradores.
- Aderir à direção defensiva no trânsito.
- Permitir condução de veículos e equipamentos apenas com a habilitação específica válida.
- Realizar trabalho de poda de árvores após Análise de Riscos - AR.
- Prever programa de imunização ativa, principalmente contra tétano e hepatite B.
- Submeter os veículos, máquinas e equipamentos a processos de limpeza que assegurem condições de higiene.
- Averiguar se veículos de transporte de trabalhadores ao local de prestação de serviço estão em conformidade com as normas de trânsito.
- Permitir a execução de atividades que demandem qualificação, treinamento e autorização apenas com esses cumprimentos.

A MB Engenharia e Meio Ambiente reforça que manter o ambiente de trabalho seguro e diminuir possíveis acidentes é uma responsabilidade de todas as pessoas que compõem a empresa.



### 5.3 Compromisso com a utilização dos sistemas

Os sistemas operacionais da empresa se traduzem por meio de dados, infraestrutura, software e documentos que contenham informações confidenciais e importantes para o bom funcionamento da organização.

A MB Engenharia se reserva o direito de monitorar a utilização de sistemas de informática e de acessar mensagens e arquivos eletrônicos dos colaboradores, mediante aprovação prévia da Diretoria da área a que pertence o colaborador.

São faltas graves:

- Permitir o acesso não autorizado de terceiros aos sistemas informatizados da empresa.
- Fornecer para qualquer pessoa, mesmo para outro colaborador, senhas pessoais de acesso.
- Utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar dados eletrônicos de natureza sexual, ou que promovam o ódio, os jogos de azar, as drogas ilegais, o uso ilegal de armas ou qualquer outra atividade criminosa.

Nesse caso, qualquer informação sigilosa compartilhada indevidamente configura conflito de interesse com a empresa. Os colaboradores não devem, em hipótese alguma, compartilhar ou divulgar essas informações, pois são propriedade intelectual da MB Engenharia e Meio Ambiente. Caso seja necessário o compartilhamento de qualquer informação, deve constar uma autorização própria para isso.

## 5.4 Compromisso com a utilização de ativos

É considerado um ativo da empresa todo recurso material disponibilizado para o uso nas operações. Todas as instalações, equipamentos, mobiliário, veículos, combustível, uniformes, acervo técnico impresso e digital, recursos financeiros e todo o patrimônio da empresa.

Todos são responsáveis pela proteção dos ativos da empresa e pela proteção contra o uso inadequado, desgaste, dano, perda, furto, roubo, apropriação indevida ou outras formas de violação dos recursos materiais concedidos.

É dever dos colaboradores:

- Zelar e usar os veículos e equipamentos da empresa de acordo com suas instruções e recomendações.
- Não utilizar os bens, aparelhos, equipamentos e automóveis da empresa para atividades pessoais.
- Não remover equipamento ou material da empresa sem autorização formal das áreas responsáveis.

É de responsabilidade de todos os colaboradores da MB Engenharia e Meio Ambiente zelar pelos ativos e cuidar dos equipamentos que utiliza. Além disso, qualquer atitude suspeita de compartilhamento ou uso indevido de ativos ou suspeita de subtração (furto) deve ser comunicada ao Canal de Denúncias ou diretamente ao gestor.

## 5.5 Combate ao uso de álcool e drogas

O uso de álcool ou drogas nos espaços da empresa, seja em horários de trabalho ou intervalos, é estritamente proibido na MB Engenharia e Meio Ambiente. Isso porque:

- Afeta a produtividade.
- Aumenta a chance de desenvolver um vício.
- Apresenta riscos para o trabalhador e seus colegas de trabalho.



A MB Engenharia preza pela saúde física e mental de seus colaboradores, bem como por sua segurança. Portanto, apoia ações que conscientizem e orientem contra o uso abusivo de álcool e drogas.

Além disso, a empresa pede para aqueles que sofrem com a dependência dessas substâncias, que entrem em contato com o RH ou com seu gestor direto, para serem direcionados às unidades de saúde.

### 5.6 Porte de armas

É proibido o uso ou porte de arma de fogo e arma branca nas dependências da empresa. Também não é permitido a posse - durante o expediente e nos horários de trabalho - de revólver, espingarda, faca, canivete ou qualquer objeto que possa ferir outra pessoa.



Apenas profissionais da segurança e vigilância com as devidas documentações e autorizados podem portar armas durante o exercício de suas funções e nas dependências da empresa.

## 6. Conduta em respeito às pessoas

### 6.1 Combate ao assédio moral

O assédio moral é um tipo de agressão que acontece de forma frequente, intencional e pode ser cometido por qualquer pessoa, independentemente de seu cargo. Ele se caracteriza como um comportamento abusivo, que expõe pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, ferindo sua integridade física ou psíquica.

O assédio moral pode ser:

- Gritos e xingamentos.
- Discriminação, racismo ou homofobia.

## Conduta em respeito às pessoas

- Uso de apelidos humilhantes ou não aceitos pela vítima.
- Brincadeiras com as quais a vítima se sinta mal, desconfortável ou ofendida.
- Propagação de boatos, informações falsas ou constrangedoras sobre alguém, com o intuito de prejudicar a imagem e a moral da pessoa.
- Abuso de autoridade, como ameaças ou alguém “pegar no pé” sem nenhum motivo profissional.
- Bullying, que é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo - como piadas sobre a aparência de alguém, sobre o jeito de falar e outras características.



## 6.2 Combate ao assédio sexual

O assédio sexual é crime e pode aparecer de várias formas, com gestos, palavras ou até por contato físico. Ele pode ser sutil ou não, por meio de insinuações ou de modo explícito mediante chantagens ou ameaças. Se caracteriza, também, com a pretensão de obter favores sexuais mediante imposição de vontade. Essa conduta ofende a intimidade, a dignidade, a imagem e a honra da pessoa. Além disso, não precisa ser frequente e pode ser sofrido e cometido por qualquer pessoa, independentemente de seu sexo, idade ou cargo.

São exemplos:

- Chantagens para fazer favores sexuais  
Ex.: “Se você vestir uma roupa mais curta, posso te ajudar a se promover...”
- Tocar em alguém sem sua permissão.  
Ex.: colocar a mão na cintura de alguém que não consentiu, abraçar alguém sem a pessoa querer ou até “roubar um beijo”.
- Dar cantada ou fazer “piada” de teor sexual sem consentimento.  
Ex.: Assobiar para uma pessoa desconhecida ou com a qual não se tem relação, constrangendo-a e deixando-a desconfortável.

## Conduita em respeito às pessoas

- “Dar em cima” de alguém inconsistentemente sem sua aprovação.
- Discriminação motivada por características pessoais, como dar preferência ou tratar uma pessoa de forma diferente por suas características físicas.

## 6.3 Respeito à diversidade

A MB Engenharia e Meio Ambiente conta com cada um de seus colaboradores para criar e abraçar um ambiente mais diverso e que respeite os Direitos Humanos, pois sabe que as pessoas são múltiplas e diferentes entre si, mas que todas têm iguais direitos.

Por isso, no que concerne à diversidade, a empresa oferece iguais oportunidades em suas contratações, promoções, benefícios e salários.

Além disso, a MB Engenharia reconhece a importância de promover um ambiente de trabalho harmonioso para todos que participem dele e por isso não compactua com qualquer ato de discriminação por cor, etnia, raça, gênero, origem, nacionalidade, religião, situação econômica, orientação sexual, idade ou deficiência.

## 6.4 Combate ao trabalho escravo e infantil

A MB Engenharia e Meio Ambiente é consciente de suas responsabilidades sociais e comprometida com a defesa dos Direitos Humanos, por isso atua em conformidade com todas as leis trabalhistas, repudia qualquer tipo de exploração, como o trabalho escravo ou análogo à escravidão - caracterizado pela submissão a trabalhos forçados, jornada exaustiva, condições degradantes, restrição de locomoção.

Também, não se permite a contratação de mão de obra infantil - exceto a de jovens aprendizes, acima de 14 anos, conforme legislação específica.

Desse modo, a empresa também se reserva o direito de não firmar relações comerciais com qualquer empresa ou instituição que não compartilhe desses princípios e orienta para que qualquer violação ou suspeita de violação dos Direitos Humanos seja relatada por meio de seu Canal de Denúncias.

## 7. Relacionamentos com terceiros



## 7.1 Com os clientes

A MB Engenharia e Meio Ambiente propõe aos gestores, colaboradores e demais integrantes da empresa, que adotem atitudes de respeito, lealdade, honestidade, seriedade e justiça nas relações com clientes, cumprindo os acordos firmados e buscando sempre a melhoria do padrão de qualidade dos serviços prestados.

Os clientes devem ser tratados com respeito, integridade e de forma imparcial, devendo as informações serem prestadas a eles de forma clara e precisa.

A empresa acredita que assegurar políticas comerciais coerentes, norteadas pelos valores da organização, respeito às leis e normas vigentes, contribui para a fidelização, confiança mútua e perpetuação da relação comercial entre as partes. Desta forma, a empresa visa com seus clientes:

- Estabelecer uma relação de confiança mútua.
- Prestar serviços com a máxima qualidade.
- Adotar uma estratégia de comunicação clara e transparente sobre os serviços prestados.
- Prometer apenas o que são capazes de cumprir.
- Agir com prontidão e transparência, informando aos seus clientes sobre situações que fogem do controle e que podem comprometer o prazo de entrega dos serviços.
- Prestar atendimento com agilidade e eficiência.
- Tratar as informações com sigilo e cautela.
- Direcionar eventuais questionamentos aos canais oficiais de atendimento ao cliente.

## 7.2 Com os colaboradores

Os colaboradores devem se relacionar dentro do padrão de respeito humano e profissional, independente do cargo que ocupam, da função que desempenham e do tempo de relacionamento com a empresa.

Sendo o relacionamento interno um dos itens essenciais para o êxito de uma empresa, a MB Engenharia e Meio Ambiente está sempre em busca da construção de um ambiente organizacional sadio e agradável, dessa forma, espera que haja tratamento justo e respeitoso às pessoas, não tolerando assédio ou discriminação de nenhuma natureza.

Essas ações visam promover uma atmosfera de abertura, confiança e inclusão, respeito à diversidade de talentos, capacidades, conhecimentos e experiências de cada pessoa.

A empresa respeita a privacidade dos funcionários e protegerá todas as informações pessoais e confidenciais coletadas para fins operacionais e legais, consistentes com as leis de privacidade de dados aplicáveis.

### **7.3 Com os fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e consorciados**

As relações entre a MB Engenharia e seus fornecedores, parceiros, prestadores de serviço e consorciados têm como base não somente a parceria e cooperação como a ética e o respeito, mas além disso, a empresa preza por relações saudáveis, de transparência e de parceria, estabelecendo relacionamentos profissionais e éticos, isentos de favorecimentos.

As aquisições de bens e serviços, bem como a habilitação de fornecedores e prestadores de serviços, é feita sem tratamento preferencial, levando em conta os critérios técnicos, profissionais e éticos, com o objetivo de garantir a melhor relação custo/benefício e a otimização de recursos.

Todo fornecedor atual da empresa, ou aquele deseja ser, deve estar em dia com documentação, atento aos critérios a serem seguidos, bem como estar ciente de que será avaliado (pesquisas de due diligence) ao longo do seu ciclo de fornecimento e prestação de serviço, e que deve fornecer todas as informações necessárias quando solicitado.

Portanto, presume-se que seus fornecedores, parceiros, prestadores de serviço e consorciados compartilhem dos mesmos princípios éticos estabelecidos neste Código e busquem continuamente a melhoria ao longo da relação estabelecida.

## 7.4 Com os concorrentes

O relacionamento da MB Engenharia e Meio Ambiente com seus concorrentes é pautado na adoção de práticas concorrenenciais éticas, legais e na estrita observância da lei, sendo vedado o comportamento predatório ou desonesto.

Seus administradores e colaboradores devem cumprir as leis de defesa da livre concorrência, pois o não cumprimento das leis pode resultar em sanções tanto para a empresa quanto para seus administradores.

## 7.5 Com o poder público

A MB Engenharia e Meio Ambiente coopera para uma sociedade justa e democrática através do cumprimento da legislação vigente, condenando a corrupção, bem como a oferta de vantagens indevidas de qualquer espécie.

A empresa valoriza o relacionamento transparente, respeitoso e construtivo com todos os seus públicos, respeitando e obedecendo às leis, regulamentos e práticas de combate à corrupção, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

É de responsabilidade de todo colaborador ter pleno conhecimento e fazer cumprir a legislação vigente no país nas esferas municipal, estadual e federal.

De acordo com suas responsabilidades, os colaboradores de nossa empresa devem se orientar pelas seguintes condutas:

- Desenvolver as atividades relacionadas às suas funções com integridade e com lealdade.
- Ser transparente e ágil no fornecimento de informações.
- Incluir tarefas para evitar ou minimizar os impactos socioambientais nas atividades a serem desempenhadas pelas ações privadas ou públicas.
- Estabelecer parcerias com entidades privadas ou públicas que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.

- Estabelecer um relacionamento e uma comunicação transparente, respeitosa, verdadeira e construtiva, facilmente compreensível e acessível aos interessados, e uma publicidade fundada nos valores e princípios estabelecidos neste Código.
- Combater a corrupção (Lei 12.846, Lei Brasileira Anticorrupção), extorsão, propina e “facilitação de pagamento”, em qualquer aspecto ou fase de negócios.
- Reconhecer a importância e prestar apoio à atuação dos órgãos controladores e fiscalizadores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no menor prazo possível.
- Atender, nos prazos estabelecidos, as soluções originadas de órgãos de regulamentação, fiscalização e controle e, ainda, àquelas provenientes de auditoria interna e externa.

## 7.6 Com a comunidade

A MB Engenharia e Meio Ambiente leva consigo o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioambiental das comunidades com as quais se relaciona e leva isso como um de seus deveres de responsabilidade social e sustentabilidade.

As atividades realizadas por todas as unidades impactam as pessoas nos locais em que atuam, por isso, a empresa mantém seus canais de comunicação abertos para todo o público das comunidades com que interage.

## 7.7 Com o sindicato

A MB Engenharia e Meio Ambiente entende que o processo de negociação coletiva é o instrumento mais adequado para o aprimoramento das relações trabalhistas e para a construção de relacionamentos cada vez mais dignos, colaborativos e respeitosos entre empregadores e empregados.

Pensando nisso, a empresa se baseia no respeito e na responsabilidade nas negociações com os sindicatos representantes dos seus colaboradores e entende a livre adesão a eles.

## 8. Integridade

A integridade empresarial é a condução ética dos negócios, a transparência na tomada de decisões e o cumprimento das leis e regulamentações vigentes. A MB Engenharia e Meio Ambiente honra os comportamentos honestos e contrários à corrupção, inspirando confiança e conforto para todos os relacionados a ela.

Ademais, a empresa reforça que repudia qualquer forma de fraude e corrupção - o que inclui suborno, lavagem de dinheiro, financiamento ao tráfico, compartilhamento de informações privilegiadas - em todos os seus níveis hierárquicos.

### 8.1 Conflito de interesses

O conflito de interesses acontece quando um colaborador se utiliza de sua posição para atingir interesses próprios em detrimento dos da empresa.

Isto é:

- Vazar informações privilegiadas.
- Tomar decisões de forma parcial.
- Ter um segundo emprego em um fornecedor, cliente ou concorrente.
- Privilegiar um fornecedor ou prestador de serviços devido a parentesco ou relação próxima.
- Usar tempo ou recursos da MB Engenharia e Meio Ambiente para atividades particulares não ligadas a empresa.

A orientação para quem suspeitar ou presenciar uma das situações supracitadas é que comunique ao RH (Recursos Humanos) da MB, para garantir o rigor das normas e que todas as condutas da empresa sejam guiadas de forma imparcial.

### 8.2 Contratação de parentes e relações afetivas

Na MB Engenharia e Meio Ambiente, não deverá ocorrer a contratação de parentes no setor administrativo, exceto em casos analisados e autorizados pela Diretoria e, caso autorizados, não deverão pertencer ao mesmo departamento.

## Integridade

Já no âmbito operacional, o parentesco entre colaboradores não é obstáculo para ser parte integrante de uma de suas equipes, desde que não sejam hierarquicamente subordinados.

### Relações afetivas

São permitidos namoro e união entre colaboradores, mas é dever dos envolvidos notificarem ao RH (Recursos Humanos), sob pena de aplicação das penalidades pelo descumprimento deste regulamento.

A notificação é para eventuais mudanças de departamento ou time, pois a MB Engenharia preza pela eficácia e eficiência de seus colaboradores e espera que as relações afetivas não atrapalhem a produtividade ou o bom engajamento entre os demais membros da equipe.

## 8.3 Presentes, brindes e hospitalidade

É proibido qualquer suborno (valor em dinheiro), brinde ou hospitalidade oferecidos ou “presenteados” para conseguir alguma vantagem em decisões comerciais, contratação ou atuação.

Os presentes e brindes permitidos são:

- Presentes com valor máximo de R\$100,00 (cem reais).
- Brindes de pequeno valor - como chaveiro ou caneta.
- Ingressos e convites para eventos (feiras, congressos, festas) previamente aceitos pelo RH.

Caso o presente seja limitado a apenas algumas pessoas, os itens recebidos devem ser entregues ao RH, a fim de serem sorteados entre os colaboradores que demonstrarem interesse.

São proibidos:

- Presente em forma de dinheiro, pix ou transferência bancária - suborno é crime.
- Oferecer presentes e hospitalidades a representantes de órgãos do governo.
- Receber ou oferecer brindes com informações referentes a partidos políticos ou candidatos, com o objetivo de promover campanha eleitoral.

- Receber brindes cujo recolhimento diminua a produtividade e o tempo do trabalho, como exemplo: coletores de lixo público receberem cestas, bebidas e panetone durante a época de festas de fim de ano; apesar de ser um mimo merecido, pode afetar o trabalho, prejudicando outros clientes com os quais a MB mantém relações comerciais.
- Ofertar ou aceitar de clientes, investidores, acionistas, fornecedores, terceiros, entre outros, convites para almoços ou jantares que indiquem conflito de interesses ou corrupção.
- Aceitar convites para atividades de lazer, como espetáculos, performances artísticas, eventos esportivos, viagens de turismo, entre outros.
- Solicitar, exigir, receber ou oferecer, direta ou indiretamente, favores, brindes e presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, incluindo fornecedores, seus familiares, sócios e clientes.



## 8.4 Doações e patrocínios

A fim de agir com legalidade e transparência em suas transações, todos os pedidos de doação ou patrocínio devem ser encaminhados ao Comitê de Ética da MB Engenharia e Meio Ambiente para análise e eventual aprovação ou veto, visando a correta aplicação dos ativos e recursos financeiros, e a mitigação de eventuais riscos jurídicos e de imagem.

As doações não devem influenciar processos de tomada de decisão, nem devem visar a obtenção de favores e vantagens indevidas para a empresa ou beneficiamento próprio e ilegítimo, sobretudo envolvendo um agente público ou partido político. Além disso, doações e patrocínios para fins ilícitos ou para partidos e candidatos políticos são proibidos pela MB Engenharia. Portanto, é vedada a utilização de recursos da MB Engenharia, seja em dinheiro ou qualquer outro formato, para contribuições políticas (candidatos a cargos públicos, partidos políticos ou coligações partidárias), mesmo que não haja intenção de receber vantagem ou benefícios para si ou para a empresa.

Todas as formas de patrocínio e doações que estejam conforme as permissões e legalidades estão permitidas. Já doações filantrópicas podem ser feitas para organizações de caridade somente após a comprovação de sua existência e credibilidade.

Uma vez aprovado, os valores (dinheiro ou qualquer outro formato) concedidos devem ser lançados nos registros contábeis da empresa. Essa diretriz se aplica também a doações de objetos e equipamentos que não estejam mais em uso.

### 8.5 Atividades político-partidárias

A MB Engenharia respeita plenamente o direito de seus colaboradores à participação no processo político-partidário, entendendo essa atuação como parte legítima do exercício da cidadania. No entanto, para assegurar um ambiente de trabalho equilibrado, profissional e isento, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

- A MB Engenharia mantém postura neutra e independente em relação a partidos políticos, candidaturas ou movimentos de natureza político-partidária. Nenhuma manifestação individual deve ser interpretada como posicionamento oficial da empresa.
- Toda e qualquer manifestação político-partidária por parte dos colaboradores deve ocorrer exclusivamente fora do expediente de trabalho, fora das dependências da empresa e sem o uso do nome, imagem, recursos, equipamentos ou materiais corporativos.

Durante períodos de campanha e eleições, intensificam-se as orientações quanto à neutralidade no ambiente profissional. É expressamente proibido:

- Realizar debates políticos dentro da empresa, pois pode gerar constrangimento, conflito ou ambiente hostil.
- Distribuir, expor ou divulgar materiais de propaganda eleitoral (como santinhos, adesivos, bandeiras, panfletos) nas dependências da empresa.
- Utilizar uniformes, crachás, veículos ou quaisquer elementos vinculados à MB Engenharia como suporte ou palco para propaganda eleitoral.

## 8.6 Demonstrações contábeis e prestação de contas

A MB Engenharia e Meio Ambiente adota medidas e diretrizes para prevenir e combater fraudes, falsificações, desvios de recursos e demais comportamentos criminosos, tudo em consonância com as leis vigentes.

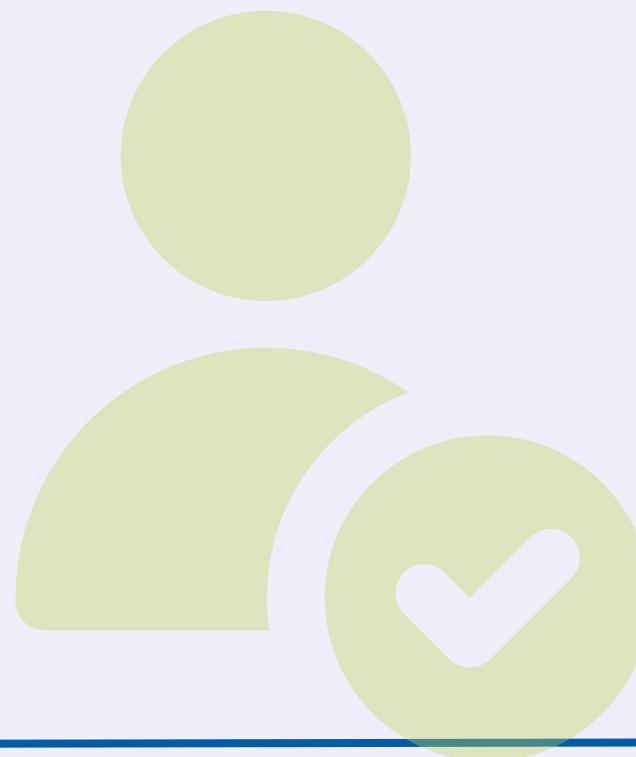
Além disso, a prestação de contas é responsabilidade de uma empresa de contabilidade terceirizada, que conta com uma equipe de contadores qualificados e atualizados com as regulamentações contábeis e fiscais. Todas as transações e pagamentos devem ser autorizados pelas áreas responsáveis e devidamente documentados, arquivados e mantidos pelos prazos definidos por lei.

Está terminantemente vedado financiar ou patrocinar a prática de atos ilícitos; adotar, com relação ao setor público, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência e como ato lesivo à Administração Pública, descritos no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Qualquer pessoa que tomar conhecimento ou suspeitar de falsificação de registros contábeis da MB Engenharia, deve reportar de imediato a seu superior direto ou ao Canal de Denúncias, visto que a ocultação de tal informação pode prejudicar seriamente a empresa.

## 8.7 Prevenção a atos de fraude e corrupção

A MB Engenharia e Meio Ambiente é comprometida com a promoção da integridade nas suas transações nos ambientes públicos e privados, sem deixar de prezar pela ética e pela transparência na condução de seus negócios, realizando suas atividades sempre em conformidade com a legislação nacional e internacional aplicável, principalmente a Lei de Defesa da Probidade Administrativa, a Lei Anticorrupção Empresarial (Brasil), entre outras normas legais no combate à corrupção.



## Integridade

Para tanto, a MB não admite o envolvimento direto ou indireto dos seus colaboradores, terceiros, parceiros e fornecedores, prestadores de serviço, clientes - bem como todo o público que se relacione com ela - em atos lesivos, práticas e comportamentos contra, ou que impliquem, direta ou indiretamente, em prejuízos à Administração Pública nacional ou estrangeira, relacionados à corrupção ou que atentem contra o patrimônio público. A sua atuação é pautada pela obediência às normas legais e pelo respeito às indicações éticas e morais.

A MB Engenharia e Meio Ambiente orienta seus colaboradores a agir em conformidade com as leis que tratam da corrupção, principalmente a Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), na condução dos seus relacionamentos e atividades. Diante das contratações com o Setor Público e o Privado (onde se aplicar), seguem as orientações de conduta adequadas:

- Agir com boa-fé em procedimentos licitatórios, não patrocinar, direta ou indiretamente, interesses pessoais ou da MB Engenharia que ocasionam a abertura de procedimentos licitatórios ou celebração de contratos públicos.
- Não adotar, com relação ao setor público, nacional ou estrangeiro, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência e como ato lesivo à Administração Pública.
- Não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta, incluindo pagamentos de facilitação em razão da função pública exercida. Além disso, induzir ou persuadir os colegas a atuarem de maneira imprópria ou ilegal em nome ou em favor da companhia, também são comportamentos ilegais.
- Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.
- Não mencionar e não fazer referências à companhia ao emitir opiniões de caráter pessoal.
- Evitar fazer referência a atos ou declarações de agentes governamentais e abster-se de realizar comentários de natureza política.

- Colaborar com as autoridades em investigações e outros procedimentos que envolvam a companhia e terceiros.

## 9. Privacidade e proteção de dados

### 9.1 Segurança, sigilo e transparência das informações

A MB Engenharia respeita e protege as informações e dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018), aplicando as regras estabelecidas para a proteção de dados sensíveis, de forma a resguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Todas as informações acessadas pelos colaboradores da empresa são confidenciais, salvo se de conhecimento público.

Os dados, informações e registros produzidos internamente e mantidos fisicamente ou nos sistemas de informação, são de propriedade exclusiva da empresa. A MB Engenharia coleta apenas dados necessários para execução de suas atividades e são adotadas medidas visando garantir a preservação desses dados e impedir o compartilhamento indevido ou o acesso não autorizado.

Os dados pessoais são informações que a empresa utiliza apenas para fins burocráticos e de contrato, assim, qualquer leitura, cópia, compartilhamento, venda ou exclusão sem autorização expressa do dono dos dados é passível de denúncia e eventual penalidade (como expresso nos contratos da empresa).

Os recursos de tecnologia da informação, tais como telefone, e-mails, acesso à internet, software, hardware, notebooks, computadores, pen drives, documentos impressos em papel etc., disponibilizados para os colaboradores, são para uso exclusivo do atendimento às suas necessidades de trabalho. A MB Engenharia tem acesso integral aos registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas nos computadores da empresa, bem como os registros de uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

## 9.2 Uso da internet e redes sociais

Ao utilizar as redes sociais e mídias virtuais, o colaborador deve ponderar sua manifestação de opiniões, levando em consideração que o ambiente virtual é público e que o conteúdo da mensagem pode prejudicar sua própria reputação ou a da MB Engenharia.

Prezando pela liberdade de expressão dos profissionais da empresa e buscando o equilíbrio neste relacionamento, a utilização da internet deve ser feita com bom senso, respeitando a legislação vigente e os princípios deste Código de Conduta.

Os colaboradores de nossa empresa devem se orientar pelas seguintes condutas:

- Materiais institucionais como imagens, vídeos, fotos oficiais de cursos e eventos, comunicados de e-mails ou murais, mensagens de WhatsApp e peças de campanhas internas não devem ser compartilhados com terceiros, fora do ambiente da empresa e sem a devida autorização da Diretoria.
- Não criar perfis ou publicações em nome da empresa, a menos que seja o designado para tal trabalho de Marketing.
- Publicar suas conquistas individuais no âmbito profissional é permitido e contribui para o fortalecimento da marca da empresa, desde que o conteúdo não envolva informações estratégicas da empresa, as quais não devem ser compartilhadas, bem como outras informações confidenciais.
- Nunca se manifestar em nome da MB Engenharia em comentários, provocações e/ou questionamentos feitos por outros usuários da rede, ainda que sobre assunto de seu domínio ou do seu setor. Neste caso, informar o líder imediato, para que ele comunique ao setor responsável e, caso seja necessário, será publicado um posicionamento oficial da empresa.
- Não veicular fotos de outros colaboradores, sem que haja permissão.
- Não comentar sobre clientes e fornecedores nas redes sociais.
- Não cadastrar seu perfil em redes sociais ou sites de interesse pessoal utilizando o e-mail corporativo, que é exclusivo para fins profissionais.
- Respeitar a diversidade, sendo imprópria qualquer conduta discriminatória ou preconceituosa na internet.

## 10. Meio ambiente



## Meio ambiente

Na MB Engenharia e Meio Ambiente, o respeito pelo meio ambiente e o comprometimento com sua preservação fazem parte da história da nossa empresa, já que fazemos o gerenciamento de resíduos e temos um firme compromisso com a evolução tecnológica guiada pela redução dos impactos ambientais.

O respeito ao meio ambiente começa pela conscientização dos funcionários, por isso a MB Engenharia oferece treinamentos próprios acerca de riscos e impactos ambientais, conforme cada tarefa desempenhada por seus colaboradores, e a eles são dadas orientações sobre o bom uso e a conservação dos recursos, além da importância de evitar o desperdício.

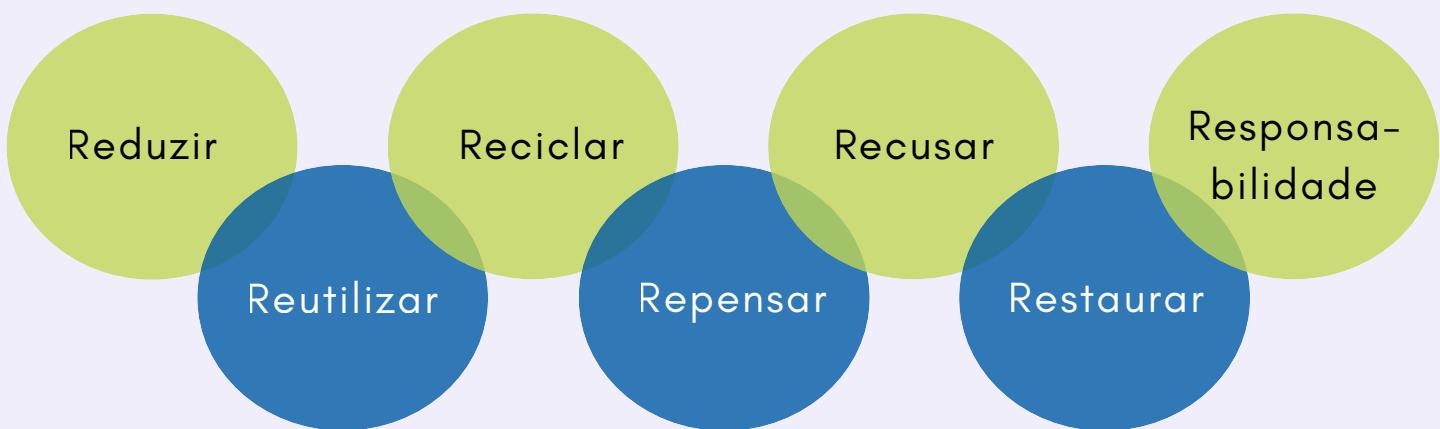
## Sustentabilidade

Além disso, os valores de sustentabilidade, diminuição de impactos ambientais negativos e do avanço tecnológico são combinados com cada demanda feita por seus clientes e em todos os serviços prestados.

Pensando nisso, todos os equipamentos utilizados pela empresa são de primeira geração e modernos, visando uma menor emissão de poluentes.

A MB Engenharia tem um compromisso firmado com as leis e normas ambientais vigentes e o foco é avançar junto com elas. Para isso, a essência da empresa requer que nossos colaboradores sigam à risca os mais rígidos critérios ambientais, como:

- A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei 12.305/2010), que propõe que os resíduos sólidos devem ser reciclados, reutilizados e reduzidos.
- A Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), que garante que a MB Engenharia não efetua qualquer forma de armazenamento ou abandono de substâncias tóxicas, perigosas ou nocivas à saúde humana.



## 11. Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta da MB Engenharia é independente, consultivo e tem como objetivo principal promover a disseminação, orientação, manutenção e cumprimento deste Código. Os membros do Comitê são eleitos pelo Conselho de Administração e respondem para o Comitê de Auditoria. São atribuições desse Comitê:

- Promover, fiscalizar e garantir o cumprimento do Código de Conduta, bem como as políticas e demais normas internas da empresa.
- Apurar e fiscalizar, de forma isenta, todas as questões que envolvem violações aos valores éticos da companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos, e a observância da legislação vigente.
- Avaliar e julgar as violações do Código de Conduta e demais políticas da instituição.
- Sanar e resolver dúvidas quanto à interpretação das normas deste Código e demais dilemas éticos.

## 12. Sanções e penalidades

É exigido o cumprimento deste Código por todos os níveis hierárquicos da empresa. Assim, configura-se uma violação, a não observância aos preceitos nele descritos. Todas as violações deste Código serão analisadas e direcionadas à Área de Integridade da instituição e, a depender da gravidade e da complexidade, serão submetidas para apreciação do Comitê de Ética e Conduta.

No caso de colaboradores, as infrações acarretarão medidas disciplinares, como advertência (verbal ou escrita), suspensão ou término do vínculo empregatício - considerando a gravidade do ato. As infrações promovidas por parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas poderão gerar a quebra da relação comercial.

A MB Engenharia determina que não serão toleradas nenhuma retaliação ou sanções em face aos denunciantes de boa-fé.

# **13. Revisão do Código de Conduta**

O Código de Conduta da MB Engenharia e Meio Ambiente será revisado e atualizado sempre que necessário. As alterações serão amplamente comunicadas a todos os envolvidos.

## **13.1 Aprovação e vigência**

Este código foi aprovado pelo Comitê de Ética da MB Engenharia e Meio Ambiente, passando a vigorar a partir da data de sua divulgação.

## 14. Resumo



# Resumo



## O Código de Conduta

Serve para direcionar todos para o caminho certo! Todos quem? Os membros da alta administração, sócios, gestores, colaboradores, aprendizes, estagiários, parceiros e terceiros - prestadores de serviços, fornecedores, ou qualquer outra espécie de relação contratual.

## Canal de Denúncias

Quando o errado acontece, o certo é acessar!

[www.contatoconfidencial.com.br/mbengenharia](http://www.contatoconfidencial.com.br/mbengenharia)

0800 765 5593



## Saúde e segurança

As normas regulamentadoras e treinamentos são necessários para todos. A saúde e a segurança do pessoal dependem de cada um!



## Condutas profissionais dos colaboradores

Agir com ética, respeito, profissionalismo e integridade

## Condutas profissionais de terceiros

Fornecedores e prestadores de serviço devem agir eticamente.



## Compromisso com a utilização de ativos

Os materiais da empresa são bens de todos e por isso devem ser tratados com cuidado e não devem ser removidos sem autorização prévia.

## Álcool e drogas

O consumo de álcool e drogas nas dependências da empresa e durante o expediente são vedados!



## Porte de armas

Apenas pessoas expressamente autorizadas podem portar armas - branca, de fogo, ou de qualquer tipo.



# Resumo

## Combate ao assédio moral

Atitudes, gestos, palavras ou escritos que ferem a integridade física ou psíquica de uma pessoa e põe em risco seu trabalho devem ser relatados.



## Combate ao assédio sexual

Avanço sexual indesejado, chantagem sexual ou ameaça em troca de favor sexual cometido por qualquer pessoa, de qualquer cargo deve ser denunciado.



## Presentes, brindes e hospitalidade

É vedado dar ou receber qualquer presente, brinde ou hospitalidade a fim de alcançar vantagem.



## Prevenção a atos de fraude e corrupção

Ética, transparência e adesão a todas as leis vigentes são fundamentais para agir contra a corrupção.

## Segurança, sigilo e transparência das informações

Conformidade com a Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD) . Além disso, dados pessoais são divulgados apenas para fins burocráticos.



## Meio ambiente

Respeito ao meio ambiente, conscientização dos colaboradores e sustentabilidade



Produzido por



**MB ENGENHARIA**  
E MEIO AMBIENTE

